

PORTARIA Nº 15.133, DE 11/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Proces.
Marlene Mathias Feu	3359	04/06/2018 a 03/07/2018	10671/17
Luciney Barbarioli	16932 1038	21/05/2018 a 23/05/2018	8183/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal